



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 20, de 03 de março de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, considerando o processo n.º 23460.000385/2023-98 e a Portaria nº 514, de 27/02/2023/Reitoria do IFBA (2768047),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Dispensar** o servidor José Airton de Mattos Carneiro Junior (SIAPE 1852028) da comissão responsável por elaborar o Horário de Aula do **ano letivo de 2023** no âmbito do *Campus Irecê*, designado através da Portaria nº 18, de 01 de março de 2023 (2771892).

**Art. 2º. Designar** o servidor Elder Assis Miranda (SIAPE 1427346) para compor a comissão supracitada, que passa a ter a seguinte formação:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representação na Comissão</b>
Rafael Xavier de Oliveira Souza	1968204	Presidente
Jonatas Ferreira Bastos	1852033	Membro
George Nunes Dourado Loula	1815027	Membro
Elder Assis Miranda	1427346	Membro
Jose Carlos Albuquerque da Silva	1365901	Membro
Paulo André da Rocha Perris	1264306	Membro
Maria Aparecida Rafael da Silva Alecrim	2170760	Membro

**Art. 3º.** A comissão terá vigência até a finalização do ano letivo em tela e deverá fazer registro das atividades realizadas, atentando para o que dispõe a Resolução nº 06/2021, de 06 de julho de 2021 do Conselho de Campus (1910630) e seus anexos.

**Art. 4º.** O uso desta Portaria para fins de comprovação da participação efetiva do fiscal, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do *Campus*;

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JEIME NUNES DE ANDRADE**

Diretor-Geral  
IFBA *Campus* Irecê  
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2023, às 10:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2778101** e o código CRC **3A86D925**.

---